



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005, de 28 de MAIO de 2018

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO
DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 19, I, de seu Regimento Interno, aprovou e o seu Presidente Cláudio Donizete Pereira, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O atendimento ao público na Câmara Municipal de Monte Belo, funcionará no período das 8 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Monte Belo, funcionará no período das 12 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Belo, 28 de maio de 2018

CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Exercícios 2017-2018



NILSON DONIZETE DA SILVA
VICE PRESIDENTE

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
SECRETÁRIO

APROVADO EM único TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A MATÉRIA DO PROJETO de Redução
Nº 005/2018
SALA DAS SESSÕES 05/06/2018
PRESIDENTE

APROVADO EM: único TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A REDAÇÃO DO PROJETO de
Redução Nº 005/2018
SALA DE SESSÕES 05/06/2018
PRESIDENTE